

DECRETO Nº 18966/2022

Determina Ponto Facultativo para o dia 14 de novembro de 2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 14 de novembro de 2022, Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos, em razão do Dia da Proclamação da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças